



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 2.157 de 23 de Novembro de 2010

Ata de reunião do ano de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em dezoito de novembro de dois mil e dezenove.

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às
2 nove horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria de Inclusão e
3 Desenvolvimento Social no Complexo Administrativo Norberto José da
4 Costa, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos do idoso sob a
5 presidência da Sra. Lucimara Silva de Jesus Vaders. Estiveram presentes
6 os conselheiros Tania Moreira da Silva, Dr. Silney Yoshimitsu Ono,
7 Rosana Silva Camargo Limarino, Carlos Eduardo Pereira, José Marcos
8 Nogueira, Jessé Ferreira de Souza, Noêmia Weishaupt, Sergio Luiz dos
9 Santos, Carolina Pereira Rodrigues. 1. A pauta da reunião foi a aprovação
10 da viagem para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de
11 Vínculos com destino a Monte Sião - MG. Considerando que a equipe
12 técnica é reduzida e deverá acompanhar os idosos, a viagem foi dividida
13 em seis dias, para garantir o pleno funcionamento dos CRAS nos dias da
14 viagem. O passeio será para 552 (quinhentos e cinquenta e dois) idosos e
15 será dividido em seis dias nos meses de novembro e dezembro de dois mil
16 e dezenove. Em conformidade com a legislação vigente e com os atos
17 administrativos do serviço público a Presidente apresentou as informações
18 e os orçamentos. Referente ao mês de novembro, foram apresentados os
19 seguintes orçamentos para seis ônibus, para 276 (duzentos e setenta e
20 seis) idosos para os dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de
21 novembro: 1. Empresa NBM Transportes LTDA, CNPJ: 17.686.761/0001-
22 41, Valor R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). 2.
23 Empresa VJM Transportes LTDA, CNPJ: 17.686.722/0001-44, Valor R\$
24 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais). 3. Empresa Spotlyte
25 Turismo LTDA, CNPJ: 00.635.986/0001-76, Valor R\$ 17.880,00
26 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais). Foi aprovado por unanimidade
27 o orçamento da Empresa NBM Transportes LTDA, CNPJ:
28 17.686.761/0001-41, Valor R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e
29 noventa reais). Em relação ao almoço para 276 (duzentos e setenta e seis)
30 idosos, para os dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de novembro,
31 foi apresentado o seguinte orçamento: Empresa: Mariley Ferreira
32 Marcondes, CNPJ: 22.500.120/0001-90, Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil,
33 quinhentos e vinte reais). Os conselheiros aprovaram por unanimidade o
34 orçamento para o almoço do mês de novembro. Esclareceu-se que foram
35 solicitados outros orçamentos para o almoço, porém não houve resposta,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 2.157 de 23 de Novembro de 2010

36 conforme Relatório Circunstanciado da Diretora de Departamento Vera
37 Lúcia Maia. Referente ao mês de dezembro, foram apresentados os
38 seguintes orçamentos para seis ônibus, para 276 (duzentos e setenta e
39 seis) idosos para os dias quatro, cinco e seis de dezembro: 1. Empresa
40 NBM Transportes LTDA, CNPJ: 17.686.761/0001-41, Valor R\$ 17.490,00
41 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). 2. Empresa VJM
42 Transportes LTDA, CNPJ: 17.686.722/0001-44, Valor R\$ 17.730,00
43 (dezessete mil, setecentos e trinta reais). 3. Empresa Spotlyte Turismo
44 LTDA, CNPJ: 00.635.986/0001-76, Valor R\$ 17.880,00 (dezessete mil,
45 oitocentos e oitenta reais). Foi aprovado por unanimidade o orçamento da
46 Empresa NBM Transportes LTDA, CNPJ: 17.686.761/0001-41, Valor R\$
47 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). Em relação ao
48 almoço para 276 (duzentos e setenta e seis) idosos, para os dias quatro,
49 cinco e seis de dezembro, foi apresentado o seguinte orçamento:
50 Empresa: Mariley Ferreira Marcondes, CNPJ: 22.500.120/0001-90, Valor:
51 R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Os conselheiros
52 aprovaram por unanimidade o orçamento para o almoço do mês de
53 dezembro. Esclareceu-se que foram solicitados outros orçamentos para o
54 almoço, porém não houve resposta, Relatório Circunstanciado da Diretora
55 de Departamento Vera Lúcia Maia. O valor da viagem dos meses de
56 novembro e dezembro de dois mil e dezenove ficou em R\$ 11.040,00
57 (onze mil e quarenta reais) para o almoço, e R\$ 34.980,00 (trinta e quatro
58 mil, novecentos e oitenta reais) para os ônibus, totalizando o valor de R\$
59 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais). A presidente esclareceu que
60 os orçamentos e os procedimentos foram realizados em conformidade com
61 a Lei Municipal nº 2157, de 23/11/2010 e respeitando o procedimento
62 contratual administrativo. Os conselheiros esclareceram que aprovaram o
63 uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para viagem a
64 Monte Sião – MG, no valor de R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte
65 reais) desde que o Departamento de Suprimentos, órgão municipal
66 competente que vislumbra a parte contratual, faça as verificações
67 necessárias, mediante os orçamentos e informações citadas nessa ata,
68 garantindo a legalidade da viagem, do ponto de vista documental. Em
69 relação a parte da alimentação, em que foi apresentado um único
70 orçamento, o Departamento de Suprimentos deverá fazer a formalização
71 do procedimento. Ficou esclarecido também que a escolha é sempre pelo
72 menor valor, se atendidas as exigências para contratação. 2. Na segunda
73 pauta, a presidente apresentou Ofício nº 04/2019 – CMDI, encaminhado à



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 2.157 de 23 de Novembro de 2010

74 Secretaria de Assuntos Jurídicos, informando a necessidade do
75 acompanhamento do Departamento de Fiscalização e da Vigilância
76 Sanitária nas visitas às ILIPIs e por vezes a necessidade de acionar a
77 GCM para que seja resguardada a segurança. Nada mais havendo a tratar
78 deu-se por encerrada a reunião às dez horas, da qual eu Julianna Martins
79 Lembo Cunha, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e
80 aprovada, será assinada por todos os presentes.

81 - *Lucimangá de Jesus Sodré;*

82 - *[Signature]*

83 - *[Signature]*

84 - *Sama M.*

85 - *JESSE ROCHA*

86 - *Neemias Keschaupt de Godoy Aguiar de Lima*

87 - *Ibney Yoshimitsu Ino*

88 - *[Signature]*

89 - *Dr. Carlos Eduardo Pereira*

90 - *[Signature]*